

**I FEIRA DO CONHECIMENTO ESSA - 2020**

TEMA: PANDEMIA, MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE - REPENSANDO O FAZER HUMANO

OBJETIVOS

1. Incentivar os estudantes a refletirem sobre os efeitos da pandemia nos âmbitos social, ambiental, econômico, seja a nível local ou global.
2. Estimular o desenvolvimento de habilidades artísticas, literárias e/ou científicas.
3. Promover oportunidades de divulgação de produções desenvolvidas por estudantes dos diferentes níveis de ensino da Escola Sandoval Soares de Azevedo.

REGULAMENTO

1. **Dos participantes**:
   1. É permitida a submissão de trabalhos desenvolvidos exclusivamente por alunos regularmente matriculados na Escola Sandoval Soares de Azevedo, turnos da Manhã, Tarde e Noite.
   2. Os alunos devem se inscrever em suas devidas categorias (Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II ou Ensino Médio Regular/Técnico), sob pena de desclassificação.
   3. Alunos que apresentarem trabalhos que não sejam de sua autoria serão automaticamente desclassificados e poderão sofrer sanções conforme legislação em vigor.
2. **Das inscrições**
   1. As inscrições acontecem do dia 16 de setembro até o dia 9 de outubro de 2020 através do link <https://forms.gle/Yv6mvFSdv8bueKMb9> ou presencialmente, no mesmo período, na Biblioteca Comunitária da Fundação Helena Antipoff, por meio de ficha própria de inscrição.
   2. As inscrições são gratuitas.
   3. Na inscrição, cada aluno deve se identificar com nome completo, série e turma, em produções individuais ou coletivas.
   4. As produções coletivas podem ser feitas por integrantes de turmas diferentes, desde que sejam do mesmo nível de ensino (Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II ou Ensino Médio Regular/Técnico).
   5. A inscrição de produções coletivas deve ser feita por apenas um integrante do grupo.
   6. Cada aluno pode participar de apenas 1 (uma) produção.
   7. Os alunos do Ensino Fundamental I serão inscritos pelo (a) professor (a) regente ou por um responsável.
   8. Ao se inscrever, cada participante autoriza a divulgação do material em todas as mídias e redes sociais da Fundação Helena Antipoff e Escola Sandoval Soares de Azevedo e a inscrição de seu trabalho, caso selecionado, na 10a Olimpíada de Saúde e Meio Ambiente da Fundação Oswaldo Cruz.
   9. A composição dos grupos seguirá conforme as orientações abaixo:
      1. Ensino Fundamental I: será organizada pelo (a) professor (a) regente.
      2. Ensino Fundamental II: individual ou em grupos de ATÉ 5 pessoas, sem exceções.
      3. Ensino Médio Regular e Técnico: individual, duplas ou trios, sem exceções.
3. **Da execução dos trabalhos**
   1. O tema principal das produções deve, obrigatoriamente, seguir o tema do evento.
      1. Trabalhos com temas alheios ao tema central serão desclassificados.
   2. A apresentação dos trabalhos deverá seguir algumas normas, a saber:
      1. Para as produções de textos
         1. Texto literário e poesia: não há limite de linhas.
         2. Conto e carta: Entre 20 e 30 linhas.
         3. Texto dissertativo-argumentativo: Entre 20 e 30 linhas.
      2. Para os projetos de grafite e os desenhos com slogan
         1. O tamanho deve ser equivalente a uma folha A4.
      3. Para as fotografias
         1. As fotografias devem ser preferencialmente de paisagens, para que não haja quaisquer problemas com direito de uso de imagem de pessoas.
         2. Fotografias autorais editadas são permitidas.
         3. As fotografias devem ser acompanhadas de uma legenda (frase de efeito).
      4. Para os podcasts
         1. As gravações devem ter entre 1 e 5 minutos.
      5. Para os vídeos
         1. As gravações devem ter entre 1 e 5 minutos.
   3. Em todos os casos é expressamente proibido, sob pena de desclassificação automática e risco de sanções legais
      1. conteúdo obsceno, ofensivo, calunioso, difamatório ou proibido por lei;
      2. discurso de “ódio” através de imagens que busquem promover o ódio e incitação à discriminação, hostilidade e violência contra uma pessoa ou grupo em virtude de raça, religião, nacionalidade, orientação sexual, gênero, condição física ou outra característica;
      3. conteúdo pornográfico, sexual explícito, nudez, conteúdo obsceno, violento ou outros conteúdos censuráveis ou inapropriados;
      4. O uso da imagem de terceiros sem a devida autorização legal.
   4. A comissão julgadora terá autonomia para vetar ou autorizar a submissão do trabalho de acordo com estes e outros critérios omissos, com seus devidos esclarecimentos.
4. **Do envio das produções**

4.1. Todas as produções serão enviadas para o email **feiradoconhecimentosandoval@gmail.com,** no período entre 26 e 30 de outubro.

4.2. Ao enviar a sua produção, o participante deve indicar no “assunto” do email o nome do (a) estudante ou da equipe, o nível de ensino (Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II ou Ensino Médio Regular/Técnico) e o tipo de produção.

4.3. Os participantes que não tiverem acesso à internet deverão deixar a produção na Biblioteca Comunitária da Fundação Helena Antipoff, em pasta correspondente ao seu nível de ensino, no período entre 26 e 30 de outubro.

1. **Das premiações**
   1. Todos os alunos participantes, cumprido o regulamento, serão contemplados com um certificado e um troféu a serem entregues em data a ser confirmada.
   2. Todos os trabalhos serão divulgados nas mídias da Fundação Helena Antipoff e da Escola Sandoval Soares de Azevedo.
   3. Os melhores trabalhos dos Ensinos Fundamental II e Médio Regular e Técnico serão inscritos na 10a Olimpíada de Saúde e Meio Ambiente da Fundação Oswaldo Cruz.
2. **Da comissão julgadora**
   1. A comissão julgadora atuará para analisar os casos omissos neste edital e para a seleção de produções para a 10a Olimpíada de Saúde e Meio Ambiente da Fundação Oswaldo Cruz.
   2. As decisões da comissão julgadora são soberanas.
   3. A comissão que analisará os trabalhos será composta exclusivamente por professores da Escola Sandoval Soares de Azevedo.
3. **Das disposições gerais**
   1. A participação do aluno na Feira do Conhecimento será opcional, portanto, não será avaliativa.
   2. Os participantes poderão contatar um (a) professor (a) da Escola Sandoval Soares de Azevedo para auxiliá-los como orientador (a), dependendo da área do conhecimento com a qual a sua produção se relaciona.
   3. Aos alunos que não possuem acesso à internet, este regulamento será divulgado nos murais da escola e na Biblioteca Comunitária e, havendo interesse na participação, será oferecida a estes alunos a ficha de inscrição impressa, a qual deverá ser devolvida nos mesmos locais de retirada, para que seja encaminhada à comissão executora pelo e-mail **feiradoconhecimentosandoval@gmail.com,** no período entre 16 de setembro e 09 de outubro.

Ibirité, 16 de setembro de 2020.

**Comissão Executora**